



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº 0116/DGP/REITORIA de 24 de janeiro de 2018**

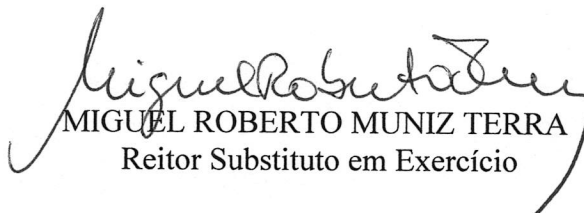
**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,**

**R E S O L V E:**

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupantes do cargo na carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

| <b>PROCESSO</b>      | <b>NOME</b>                                 | <b>ADMISSÃO</b> | <b>TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO</b> |
|----------------------|---|-----------------|--------------------------------------|
| 23278.000390/2017-10 | ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA          | 16/07/2014      | 15/07/2017                           |
| 23270.001057/2013-74 | DANIEL SILVA RANGEL                         | 01/11/2012      | 31/10/2015                           |
| 23274.000423/2017-61 | KELSON ALEXSANDRO ROCHA DA SILVA            | 10/08/2011      | 09/08/2014                           |
| 23273.000311/2016-30 | SARA CAROLINA DE CASTILHO DAMASO DOS SANTOS | 03/10/2014      | 03/10/2017                           |

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvadas as datas de término do estágio probatório dispostas no item 1.

  
**MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA**  
Reitor Substituto em Exercício